

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**CAMPUS JOÃO PESSOA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158469**

Número do Contrato: 8/2025. Nº Processo: 23326.005517/2025-84. Dispensa. Nº 153/2025. Contratante: IFPB - CAMPUS JOAO PESSOA. Contratado: 09.561.765/0001-75 - JOAO BATISTA CARDOSO DAS FLORES. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) ao valor anual do contrato, correspondente à disponibilização de mais dois rádios transceptores.. Vigência: 18/08/2026 a 06/02/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.960,00. Data de Assinatura: 18/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/08/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**EXTRATO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**

Processo nº 23411.007713/2026-13
Partes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ -IFPR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - FUNDIFPR

Objeto: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE para a ICT EXECUTORA visando à execução do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, tendo por objeto o SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS MICROCHIPADOS, em conformidade com o plano de trabalho. Recursos Financeiros: Para a execução do objeto deste convênio, a CONCEDENTE transferirá à ICT EXECUTORA/CONVENIENTE o valor total de R\$ 19.525,64 (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme o cronograma físico-financeiro constante do plano de trabalho, a ser gerenciado pela FUNDAÇÃO DE APOIO. Vigência: O prazo de vigência deste convênio para PD&I é estimado em 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 16/08/2026 a 16/02/2027.

Data de assinatura: 16/08/2026

Assina pelo IFPR: Adriano William da Silva Viana Pereira - Reitor

Assina pela FUNDIFPR: Cicero José Albano - Diretor-Presidente

Assina pela Prefeitura Municipal de Corbélia: Odair Pasetti - Secretário de Meio Ambiente.

CAMPUS CASCAVEL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2026 - UASG 154673**

Nº Processo: 23411.010136/2026-39.

Concorrência Nº 90004/2025. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS CASCAVEL. Contratado: 09.346.676/0001-06 - CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA. Objeto: Construção de sala multiuso, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, a fim de atender às necessidades do instituto federal do paraná - ifpr campus avançado quedas do iguaçu. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 17/08/2026 a 17/06/2027. Valor Total: R\$ 501.672,38. Data de Assinatura: 17/08/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/08/2026).

**EDITAL Nº 119 - GAB/REI/IFPI, DE 19 DE AGOSTO DE 2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 103/2026 - GAB/REI/IFPI**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOPIAÚÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do Edital nº 103/2026 - GAB/REI/IFPI, de 03 de agosto de 2026, do Concurso Público de provas destinado ao provimento de cargos pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos Técnico-Administrativos em Educação, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante do referido Edital.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAE**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, o Decreto 12.533, de 25 de junho de 2025, o Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MP nº 261, de 27 de junho de 2025, Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, e suas alterações, torna públicas as normas para o Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargo de técnico-administrativo em educação para vagas existentes no Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as suas respectivas alterações, ou daquelas que venham a ser criadas dentro do prazo de validade deste concurso, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1.11. Nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, a pessoa candidata com qualificação superior à exigida à vaga ofertada poderá ser investido no cargo almejado, desde que sua formação superior possua abrangência suficiente para abarcar todos os conhecimentos exigíveis para o cargo de nível de qualificação inferior previsto no edital, controle este que deve ser efetivado casuisticamente pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP.

11.DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS PRETAS E PARDAS

11.2. Serão convocadas para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração todas as pessoas candidatas habilitadas na prova objetiva, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital.

19.DA CONVOCAÇÃO

19.2. Os candidatos aprovados dentro das vagas por cargo/campus, conforme Anexo I, serão nomeados de acordo com o número de vagas previsto neste Edital. Os candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas previsto no edital poderão solicitar à DIGEP/IFPI a sua reclassificação para a última posição da lista de candidatos classificados.

ANEXO I - QUADRO RESUMO DE CARGOS, VAGAS, CAMPI E REQUISITOS

CARGO	NÍVEL	CÓDIGO	UNIDADE CAMPUS	/						VAGAS	VAGAS DO CARGO	REQUISITOS EXIGIDOS
					AC	PP	PcD	PI	PQ			
ADMINISTRADOR	E	1	Corrente		1					1	1	Curso Superior em Administração. Registro no Conselho competente.
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	2	Altos			1				1	6 (2 PP + 1 PI + 3 AC)	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação ou em áreas afins (como Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, entre outras correlatas).
		3	Barras					1		1		
		4	Corrente		1					1		
		5	Esperantina		1					1		
		6	Reitoria		1					2		
ASSISTENTE DE ALUNO	C	7	Uruçuí			1				1	1	Ensino médio completo + Experiência de 06 (seis) meses na área.
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	8	Angical		1					1	6 (2 PP + 1 PI + 3 AC)	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência de 12 (doze) meses na área.
		9	Cocal		1					2		
		10	Pio IX		1					1		
		11	São João do Piauí			1				1		
		12	Uruçuí					1		1		
BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	13	Angical			1				1	5 (1 PP + 1 PcD + 3 AC)	Curso superior em Biblioteconomia ou Ciência da Informação.
		14	Esperantina		1					1		
		15	Floriano		1					1		
		16	Pio IX		1					1		
		17	São João do Piauí				1			1		

